



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 02/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024, E ALTERAÇÕES POSTERIORES

ERRATA Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do art. 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, das leis municipais vigentes e demais legislações pertinentes à espécie, torna pública a **ERRATA Nº 04 AO EDITAL Nº 02/2024**, de 01 de outubro de 2024, e alterações posteriores, que rege a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, para fins de atendimento ao Ofício nº 02412.000.174/2025-0001, inerente ao Procedimento nº 02412.000.174/2025, de autoria do Ministério Público de Pernambuco, por meio da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe, nos termos a seguir especificados.

1. Alteração do subitem 7.31.2.1, alínea “a”, do Edital nº 02/2024, no que se refere ao tipo de pegada a ser aplicada no teste estático de barra fixa para candidatas do sexo feminino, que compõe o Teste de Aptidão Física (TAF) do Concurso, o qual passa a vigor como segue:

7.31.2.1. A metodologia de preparação e execução do teste estático de barra fixa para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) para posição inicial, ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (supinação ou pronação), mantendo os braços flexionados, o corpo na vertical e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se;

2. Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 11 de abril de 2025.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito Municipal de Santa Cruz do Capibaribe